



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 54

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE SUZANÓPOLIS

Terceiro Setor

Termo de Fomento

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2019

(Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde)

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS, por intermédio de seu representante legal, em atendimento ao Decreto Federal de 08/08/2018 e ainda à Lei Federal n.º 8.080/1990 etc.,

CONVIDA

Todos os munícipes interessados na Política de Saúde Pública Brasileira, a participarem da ETAPA MUNICIPAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE EM 2019, para debates sobre o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

A Conferência será realizada no auditório do prédio da Câmara Municipal de Suzanópolis, no dia 27/03/2019 - quarta-feira, a partir das 07:30 horas.

A participação popular é de fundamental importância.

Suzanópolis, 25/02/2019. SILVIA ELENA VIEIRA NUNES – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÓPOLIS.

OBJETO: Formação de vínculo de cooperação por meio de termo de fomento, com vistas à realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações da Educação nas atividades desenvolvidas pela Entidade, cuja finalidade é o atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Também aos seus familiares. A fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

VALOR R\$: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

VIGÊNCIA: 26/02/19 a 31/12/19.

Suzanópolis/SP, 25 de fevereiro de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL